Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 213/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

DESAPROPRIAÇÃO DE TODA ÁREA EXISTENTE, AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NOVA (ÁREA PRÓXIMA A ORVEL), PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SAUDÁVEL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E ABERTURA DE UMA RUA INTERLIGANDO OS BAIRROS NOVA SÃO MATEUS, NOVO HORIZONTE, ALVORADA E VILA VERDE À LATERAL DA RODOVIA BR 101.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação supracitada visa atender a construção da Praça Saudável e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Bairro Vila Nova, onde terá ainda, uma via de acesso para interligar de forma mais acessível para os moradores que residem nos Bairros Alvorada, Vila Verde, Nova São Mateus, Novo Horizonte e Vila Nova, nas proximidades do campo de futebol à lateral da Rodovia BR 101.

A área municipal, inicialmente prevista, para as obras se mostrou insuficiente, não atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Esporte do Estado do Espírito Santo (Sesporte) e pelo Governo Federal. Dessa forma a desapropriação é necessária para viabilizar o projeto, garantindo o cumprimento das exigências técnicas e proporcionando melhor infraestrutura para a Comunidade.

Além disso, a criação de uma via interligando os bairros melhorará a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento da região. Essa iniciativa atende ao interesse público, garantindo melhor qualidade de vida e infraestrutura para a Comunidade local.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de março de 2025.

WAP WAP
Vereador